



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 120, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, considerando o art. 13, da Orientação Normativa nº 06/MPOG, de 18/03/2013, os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no Processo nº 23065.008570/2014-01, resolve:

Conceder adicional de insalubridade no percentual de **10% (dez por cento)** correspondente ao **grau médio, a partir de 25/07/2016**, ao (à) servidor (a) **ALEXANDRINA DE LIMA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, SIAPE nº 1120431, por exercer suas atribuições no (a) Faculdade de Odontologia da UFAL, consideradas insalubres pelo Parecer Técnico nº 019 E/2016, de 25/07/2016, e Laudo Ambiental nº 01 – Campus A. C. Simões – Posto de Trabalho Faculdade de Odontologia de da UFAL – FOUFAL, Ambulatório de Radiologia Odontológica, elaborado em 27/11/2015, atualizado em 25/07/2016, de acordo com a Portaria de Lotação nº 229/DP-84, de 02/07/1984, o Parecer Técnico e o Laudo Ambiental supracitados bem como art. 68 da Lei 8.112/90 e Orientação Normativa nº 06/13 – SRH/MPOG.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 15/02/2017
CAS / DAP / UFAL